



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 8000 - Maceió -



Documento de Oficialização da Demanda (DOD) nº 8 / 2019

Soluções de Tecnologia da Informação

1. Descrição da solução de Tecnologia da Informação:

Aquisição de terminais multimídia (KVM) para uso nos Data Centers.

2. Necessidades, objetivos e justificativas:

No caso de Registro de Preços, apresentar justificativa ou enquadramento ao DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

- I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
- II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
- III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou
- IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

- Terminais multimídia atualmente em uso e necessários estão fora de garantia ou obsoletos;
- Neste sentido, se torna necessário prover tais equipes de equipamentos com desempenho adequado ao desenvolvimento de suas atividades;

O alinhamento com o PEI é identificado na visão do recursos de infraestrutura e tecnologia em seus dois aspectos apontados:

1 - Garantir a infraestrutura física apropriadas às atividades administrativas e judiciais.

Alinhamento com os Objetivos Estratégicos da Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário nos seguintes aspectos:

1. Prover infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas.

Alinhamento com os Objetivos Estratégicos de TIC da Justiça Eleitoral de Alagoas - 2017/2022 nos seguintes aspectos:

1. Viabilizar serviços e soluções de TIC;
2. Melhoria da infraestrutura e governança de tecnologia da informação.

Há previsão no Item 21 do Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - Exercício 2019 e estão previstos na Proposta Orçamentária 2019, Equipamentos de processamento de dados, Código de

classificação da fonte de recurso: 4490.52.35, valor estimado de R\$ 45.000,00.

3. Lista de requisitos:

Serão detalhados no Termo de Referência.

4. Benefícios esperados (demonstrativo de resultados a serem alcançados):

Dotar o TRE/AL de terminais multimídia (KVM) para uso nos Data Centers.

5. Integrante demandante para equipe de planejamento da contratação:

Integrante demandante: Coordenador de Infraestrutura/STI

Integrante técnico: Chefe da Seção de Apoio ao Usuário/COINF

6. Fonte do recurso orçamentário:

Orçamento de Material Permanente de TI, exercício 2019.

Equipamentos de processamento de dados

Código de classificação da fonte de recurso: 4490.52.35

7. Metas do planejamento estratégico a serem alcançadas:

Esta aquisição está alinhada com o planejamento estratégico de TIC quanto à necessidade proeminente de manutenção do parque computacional confiável, assim como destacado no Item 2.

8. Expectativa de entrega:

30 (trinta) dias a partir de eventual ordem de fornecimento, nota de empenho ou documento equivalente.

Resolução CNJ nº 182/2013 (destaques para o demandante):

Art. 3º São atribuições do Integrante Demandante definir, sempre que possível e necessário, os requisitos:

I - de negócio, que independem de características tecnológicas, bem como os aspectos funcionais da Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação, limitados àqueles indispensáveis ao atendimento das necessidades reais do órgão;

A qualidade dos serviços informatizados depende, em boa parte, da qualidade dos equipamentos utilizados neste serviço.

II - de capacitação, que definem a necessidade de treinamento, número de participantes, carga horária, materiais didáticos, entre outros pertinentes;

Não há necessidade de treinamento, já que os equipamentos serão utilizados para atividades já executadas pelas equipes.

III - legais, que definem as normas com as quais a Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação deverá estar em conformidade;

Não há, s.m.j., normas para a substituição pretendida além das regulam o próprio procedimento licitatório.

IV - de manutenção, que independem de configuração tecnológica e que definem a necessidade de serviços complementares, tais como de manutenção preventiva, corretiva, adaptativa e evolutiva da solução;

Não se aplica.

V - temporais, que definem os prazos de entrega dos bens e/ou do início e encerramento dos serviços a serem contratados;

A aquisição deverá ser entregue preferencialmente até maio/2019.

VI - de segurança da informação, juntamente com o Integrante Técnico; e

Serão definidos no Termo de Referência.

VII - sociais, ambientais e culturais, que definem requisitos que a solução deverá atender para estar em conformidade com os costumes, os idiomas e o meio ambiente, entre outros pertinentes.

Não há demanda desta natureza.

§ 1º O Integrante Demandante deverá apresentar justificativa quando não for possível definir os requisitos exigidos neste artigo.

Suprido nos itens anteriores deste documento.

§ 2º Além dos requisitos exigidos nos incisos deste artigo, cabe ao Integrante Demandante a coordenação dos trabalhos necessários para a efetiva concretização da demanda de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Ciente.

Decreto nº 7.174/2010 (destaques para o demandante):

Art. 2º A aquisição de bens e serviços de tecnologia da informação e automação deverá ser precedida da elaboração de planejamento da contratação, incluindo projeto básico ou termo de referência contendo as especificações do objeto a ser contratado, vedando-se as especificações que:

I - direcionem ou favoreçam a contratação de um fornecedor específico;

Não há, s.m.j., direcionamento ou favorecimento.

II - não representem a real demanda de desempenho do órgão ou entidade; e

A aquisição dos equipamentos para renovação do parque e é essencial para garantir a continuidade da qualidade dos serviços prestados por este Regional.

III - não explicitem métodos objetivos de mensuração do desempenho dos bens e serviços de informática e automação.

Parágrafo único. Compete ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão expedir normas complementares sobre o processo de contratação de bens e serviços de informática e automação.

A medição do desempenho dos equipamentos adquiridos poderá ser aferida através da continuidade da prestação dos serviços atuais.

Art. 3º Além dos requisitos dispostos na legislação vigente, nas aquisições de bens de informática e automação, o instrumento convocatório deverá conter, obrigatoriamente:

I - as normas e especificações técnicas a serem consideradas na licitação;

No entender desta unidade técnica a exigência será suficientemente atendida no Termo de Referência.

II - as exigências, na fase de habilitação, de certificações emitidas por instituições públicas ou privadas credenciadas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, que atestem, conforme regulamentação específica, a adequação dos seguintes requisitos:

a) segurança para o usuário e instalações;

b) compatibilidade eletromagnética; e

c) consumo de energia;

No entender desta unidade técnica a exigência não cabe à STI, devendo ser supridas pelas linhas gerais do Edital no tocante à habilitação, conforme o caso e não se aplicando no caso de software e licenciamentos, dada sua natureza intelectual.

III - exigência contratual de comprovação da origem dos bens importados oferecidos pelos licitantes e da quitação dos tributos de importação a eles referentes, que deve ser apresentada no momento da entrega do objeto, sob pena de rescisão contratual e multa; e

No entender desta unidade técnica a exigência não cabe à STI.

IV - as ferramentas de aferição de desempenho que serão utilizadas pela administração para medir o desempenho dos bens ofertados, quando for o caso.

No entender desta unidade técnica a exigência não se aplica, pois os serviços em questão não buscam diretamente o incremento de produtividade, apenas a manutenção de condição para desempenho das atividades.

Maceió, 30 de janeiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL MACÊDO DE CARVALHO SOUTO**, Coordenador, em 30/01/2019, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0494414** e o código CRC **4D60D369**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 8000 - Maceió - AL

DESPACHO

Maceió, 30 de janeiro de 2019.

À STI

Senhor Secretário,

Solicito que Vossa Senhoria avalie o documento de oficialização da demanda (doc. SEI nº 0494414) e, se possível, autorize o desenvolvimento das providências administrativas subsequentes, a fim de assegurar a aquisição em tela.

Nos termos da Resolução CNJ nº 182/2013, indico o titular da Coordenadoria de Infraestrutura, como integrante demandante, e o titular da Seção de Gestão de Infraestrutura, como integrante técnico.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL MACÊDO DE CARVALHO SOUTO**, **Coordenador**, em 30/01/2019, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0494426** e o código CRC **3A0A3D92**.

0000829-13.2019.6.02.8000

0494426v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 31 de janeiro de 2019.

Senhor Diretor-Geral,

Solicito que Vossa Senhoria avalie o documento de oficialização da demanda (doc. SEI nº 0494414) apresentado pelo Senhor Coordenador de Infraestrutura e, caso concorde, autorize a continuidade da tramitação destes autos, a fim de assegurar à aquisição de terminais multimídia (KVM).

Nos termos da Resolução CNJ nº 182/2013, indico o Coordenador de Infraestrutura, como integrante demandante, e o Chefe da Seção de Gestão de Infraestrutura, como integrante técnico.

Ressalto que a aquisição ora demandada está prevista no plano de contratações de soluções de TIC 2019 (processo SEI nº 0010717-40.2018.6.02.8000), com o valor estimado de R\$ 45.000,00.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE TAVARES MÉRO**,
Secretário de Tecnologia da Informação, em 31/01/2019, às 15:15, conforme art. 1º,
III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0494845** e o código CRC **130AE607**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL

DESPACHO

Maceió, 31 de janeiro de 2019.

Considerando a proposta de aquisição de terminais multimídia (KVM) para uso nos Data Centers, consoante Documento de Oficialização de Demanda (0494414), determino o encaminhamento do presente procedimento à Secretaria de Administração para as providências de sua alçada, observando-se os comandos insertos na Resolução-CNJ nº 182/2013.



Documento assinado eletronicamente por **FILIPE LÔBO GOMES, Diretor-Geral**, em 01/02/2019, às 07:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0494878** e o código CRC **62E707E9**.

0000829-13.2019.6.02.8000

0494878v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL

DESPACHO

Maceió, 20 de fevereiro de 2019.

À STI.

Senhor Secretário,

Devolvo os autos a V. Sa. para ratificação da demanda, considerando a informação nos autos do SEI 0007945-07.2018.6.02.8000, evento nº 0504209, de que o Plano de Contratações de TI encontra-se em processo de revisão.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**,
Secretário de Administração, em 21/02/2019, às 09:15, conforme art. 1º, III, "b", da
Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0504994** e o código CRC **FDE63037**.

0000829-13.2019.6.02.8000

0504994v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL

DESPACHO

Maceió, 22 de fevereiro de 2019.

Senhor Secretário de Administração,

Considerando que a revisão do plano de contratações de TI é referente apenas à correção de valores (informações pendentes até manifestação da COFIN) e à eventual adequação de quantitativos que pode ser realizada em momento posterior, sugiro que o trâmite do processo tenha continuidade (indicação de integrante administrativo e publicação de portaria), a fim de não causar prejuízos futuros decorrentes de morosidade.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE TAVARES MÉRO**,
Secretário de Tecnologia da Informação, em 22/02/2019, às 12:01, conforme art. 1º,
III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0506378** e o código CRC **6E77AF87**.

0000829-13.2019.6.02.8000

0506378v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL

DESPACHO

Maceió, 27 de fevereiro de 2019.

À Diretoria-Geral.

Assunto: Indicação. Servidor. Integrante Administrativo.
Aquisição de terminais multimídia (KVM) para uso nos Data Centers.

Senhor Diretor,

Tendo em vista a instrução inicial, para fins de cumprimento do contido no Art. 12, § 7.º, inciso IV, da Resolução CNJ n.º 182/2013, submeto à consideração superior de Vossa Senhoria a indicação, para composição da Comissão de Planejamento da Contratação como integrante administrativo, o servidor Carlos Vieira Costa, lotado na Seção de Patrimônio deste Tribunal.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**,
Secretário de Administração, em 28/02/2019, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da
Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0508808** e o código CRC **0876DBBA**.

0000829-13.2019.6.02.8000

0508808v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL

CONCLUSÃO

Maceió, 28 de fevereiro de 2019.

Senhor Presidente,

Tendo em vista os pronunciamentos dos Secretários de Tecnologia da Informação (0494845) e de Administração (0508808), e o Documento Oficial de Demanda (0494414), nos termos da Resolução CNJ nº 182/2013, submeto à superior consideração de Vossa Excelência a indicação, para composição da Comissão de Planejamento a fim de assegurar a aquisição de terminais multimídia (KVM), como integrantes demandante e técnico, respectivamente, o Coordenador de Infraestrutura e o Chefe da Seção de Gestão de Infraestrutura, bem como, para atuar como integrante administrativo, o servidor o servidor Carlos Vieira Costa.



Documento assinado eletronicamente por **VALESKA SOARES EMÍDIO CUNHA**,
Diretora-Geral em Exercício, em 28/02/2019, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da
Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0509344** e o código CRC **3C04C66E**.

0000829-13.2019.6.02.8000

0509344v1



PROCESSO : 0000829-13.2019.6.02.8000
INTERESSADO : SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
ASSUNTO : Aprovação. Composição. Comissão de Planejamento para aquisição de terminais multimídia (KVM).

Decisão nº 687 / 2019 - TRE-AL/PRE/GPRES

Acolho a sugestão da Senhora Diretora-Geral em exercício, constante no evento SEI 0509344.

Isto posto, APROVO a composição da Comissão de Planejamento a fim de assegurar a aquisição de terminais multimídia (KVM), conforme Documento de Oficialização de Demanda (0494414), nos termos da Resolução CNJ nº 182/2013, cujos membros, representantes das unidades demandante e técnica, serão, respectivamente, o Coordenador de Infraestrutura e o Chefe da Seção de Gestão de Infraestrutura, e como representante administrativo, o servidor Carlos Antônio Vieira Costa, lotado na Seção de Patrimônio.

À Diretoria-Geral para elaboração e publicação do necessário ato normativo e ciência aos servidores.

Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO, Presidente**, em 07/03/2019, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0509778** e o código CRC **582BC88D**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 89/2019 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo TRE-AL nº 0000829-13.2019.6.02.8000 ;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização de procedimentos para as contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), de maneira que haja previsibilidade com relação ao planejamento, à execução e à gestão dos contratos firmados pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do CNJ, nos termos da Resolução CNJ nº 182/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Planejamento a fim de assegurar a aquisição de terminais multimídia (KVM), conforme Documento de Oficialização de Demanda, nos termos da Resolução CNJ nº 182/2013, cujos membros, representantes das unidades demandante e técnica, serão, respectivamente, o Coordenador de Infraestrutura e o Chefe da Seção de Gestão de Infraestrutura, e como representante administrativo, o servidor Carlos Antônio Vieira Costa, lotado na Seção de Patrimônio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

Desembargador Presidente

Maceió, 08 de março de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO, Presidente**, em 08/03/2019, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0511253** e o código CRC **CD6C7E71**.

0000829-13.2019.6.02.8000

0511253v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria Presidência nº 89/2019, foi publicada no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral em Alagoas (DEJEAL) de nº 045, de 12/03/2019, às fls. 05/06.



Documento assinado eletronicamente por **ÉRICA SANTOS BRAGA, Técnico Judiciário**, em 13/03/2019, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0513240** e o código CRC **33A842BE**.

0000829-13.2019.6.02.8000

0513240v2



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL

DESPACHO

Maceió, 13 de março de 2019.

Publicada a Portaria Presidência nº 89/2019 no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral de Alagoas - DEJEAL, nos termos da Certidão 0513240, determino o encaminhamento do presente procedimento à Secretaria de Administração e à STI para ciência aos interessados e continuidade do feito.



Documento assinado eletronicamente por **FILIPE LÔBO GOMES, Diretor-Geral**, em 14/03/2019, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0513244** e o código CRC **61467138**.

0000829-13.2019.6.02.8000

0513244v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL

DESPACHO

Maceió, 15 de março de 2019.

Ao Senhor Coordenador de Infraestrutura para que os interessados tenham ciência da designação do Senhor Presidente.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE TAVARES MÉRO**, **Secretário de Tecnologia da Informação**, em 15/03/2019, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0514894** e o código CRC **A3E8030F**.

0000829-13.2019.6.02.8000

0514894v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL

DESPACHO

Maceió, 15 de março de 2019.

Sigam os autos à COMAP, para ciência do servidor designado para compor a equipe de planejamento de que trata a Portaria Presidência 89 (0511253).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**,
Secretário de Administração, em 15/03/2019, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da
Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0515221** e o código CRC **B5F5215D**.

0000829-13.2019.6.02.8000

0515221v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL

DESPACHO

Maceió, 17 de março de 2019.

À SEPAT

Remeto os presentes autos, para que seja dada ciência ao servidor designado pela Portaria Presidência 89 (0511253), senhor Carlos Antônio Vieira Costa.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA CRISTINA DE LIMA BELCHIOR**, **Coordenador**, em 17/03/2019, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trel.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0515248** e o código CRC **6B801FBĒ**.

0000829-13.2019.6.02.8000

0515248v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL

Estudos Preliminares

1. Análise de Viabilidade da Contratação (Resolução CNJ nº 182/2013 - Arts.12 e 14)

1.1. Contextualização

Necessidade de aquisição de equipamentos KVM compatíveis com os servidores utilizados nos data centers principal e de contingência, em substituição aos equipamentos atuais que são incompatíveis com os novos modelos de servidores em uso devido à alta resolução de tela.

2. 2. Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda (Art. 14, D)

2.1. Especificações Técnicas

Especificações técnicas mínimas (Serão definidas em detalhes no Termo de Referência)

- 03 (três) Kits composto por console e comutador KVM;
- Acompanhar cabos para interconexão com os servidores;
- Tela LCD ou LED com tamanho mínimo de 17" e suporte à resolução de 800 x 600 pixels até pelo menos 1600 x 1200 pixels;
- O comutador KVM deve ter suporte para pelo menos 08 servidores;
- Garantias mínima de 12 meses.

3. 3. Soluções Disponíveis no Mercado de TIC (Art. 14, I, a):

Vários fabricantes disponibilizam equipamentos KVM em seus catálogos de produtos.

4. Contratações Públicas Similares (Art. 14, I, b):

- Ministério da Defesa, Pregão Eletrônico 39/2018, Item 5.12 (Apenas o comutador)
- Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande de Norte, Pregão Eletrônico 20/2018, Item 9 (Apenas o comutador)

- Ministério do Meio Ambiente, Pregão Eletrônico 7/2018, Item 4 (Apenas comutador)
- Ministério da Educação, Pregão Eletrônico 135/2017, Item 6 (Apenas o comutador)
- TRE-PB, Pregão Eletrônico 29/2018, Item 5
- Conselho Federal de Administração, Pregão Eletrônico 23/2016, Composição dos Itens 1 e 2

5. Outras Soluções Disponíveis (Art. 14, II, a):

Como se pretende adquirir kits com KVM e console, não se vislumbra alternativa.

6. Portal do Software Público Brasileiro (Art. 14, II, b):

Não se aplica.

7. Alternativa no Mercado de TIC (Art. 14, II, c):

Não se aplica, considerando-se cumulativamente o exposto no Item 5 do presente documento.

8. Modelo Nacional de Interoperabilidade - MNI (Art. 14, II, d):

Não se aplica.

9. Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil (Art. 14, II, e):

Não se aplica.

10. Modelo de Requisitos Moreq-Jus (Art. 14, II, f):

Não se aplica.

11. Análise dos Custos Totais da Demanda (Art. 14, III):

Os custos serão estimados de forma mais precisa pela SEIC em momento oportuno.

Todavia, na forma do DOD, há previsão no Item 21 do Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - Exercício 2019 e estão previstos na Proposta Orçamentária 2019, Equipamentos de processamento de dados, Código de classificação da fonte de recurso: 4490.52.35, valor estimado de R\$ 45.000,00.

12. Escolha e Justificativa da Solução (Art. 14, IV):

Efetivamente, trata-se de substituição de equipamentos defasados ou danificados.

13. Descrição da Solução (Art. 14, IV, a):

Aquisição de comutadores KVM e consoles.

14. Alinhamento da Solução (Art. 14, IV, b):

O alinhamento com o PEI é identificado na visão do recursos de infraestrutura e tecnologia em seus dois aspectos apontados:

1 - Garantir a infraestrutura física apropriadas às atividades administrativas e judiciais.

Alinhamento com os Objetivos Estratégicos da Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário nos seguintes aspectos:

1. Prover infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas.

Alinhamento com os Objetivos Estratégicos de TIC da Justiça Eleitoral de Alagoas - 2017/2022 nos seguintes aspectos:

1. Viabilizar serviços e soluções de TIC;
2. Melhoria da infraestrutura e governança de tecnologia da informação.

15. Benefícios Esperados (Art. 14, IV, c):

- Substituição de equipamentos obsoletos ou danificados
- Permitir ajustes técnicos locais diretamente nos servidores
- Permitir o acompanhamento de ações que necessitem acesso ao console dos servidores
- Facilitação de acesso local em caso de eventos emergenciais

16. Relação entre a Demanda Prevista e a Contratada (Art. 14, IV, d):

A aquisição está limitada, neste estudo preliminar, a 03 (três) equipamentos, contemplando os data centers principal e de contingência.

17. Adequação do Ambiente (Art. 14, V, a, b, c, d, e, f):

Não há necessidade de ajustes para a utilização dos equipamentos.

18. Orçamento Estimado (Art. 14, II, g):

Há previsão no Item 21 do Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - Exercício 2019 e estão previstos na Proposta Orçamentária 2019, Equipamentos de processamento de dados, Código de classificação da fonte de recurso: 4490.52.35, valor estimado de R\$ 45.000,00.

19. Sustentação do Contrato (Art.15)

19.1. Recursos Materiais e Humanos (Art. 15, I):

Não será necessária a disponibilização de recursos humanos e/ou materiais adicionais para sustentação da solução adquirida, após sua implantação.

19.2. Descontinuidade do Fornecimento (Art. 15, II):

Não se trata de um serviço de natureza contínua, logo não se aplica.

19.3. Transição Contratual (Art. 15, III, a, b, c, d, e):

Não se trata de um serviço de natureza contínua, logo não se aplica.

19.4. Estratégia de Independência Tecnológica (Art. 15, IV, a, b):

Não se aplica.

20. Estratégia para Contratação (Art.16)

20.1. Natureza do Objeto (Art. 16, I):

O objeto possui características comuns e usuais encontrados no mercado de TIC e trata-se de contrato de fornecimento de equipamentos, não consistindo de serviço continuado.

20.2. Parcelamento do Objeto (Art. 16, II):

Deverá ser realizada de maneira integral, não cabendo parcelamento

20.3. Adjudicação do Objeto (Art. 16, III):

É sugerida a adjudicação por item, por se tratar de produto único.

20.4. Modalidade e Tipo de Licitação (Art. 16, IV):

A aquisição pretendida deverá ser realizada por meio de licitação do tipo Pregão Eletrônico, como é de praxe neste Regional, salvo entendimento superior contrário.

A sugestão da equipe de planejamento, por se tratar de fornecimento de equipamentos, é pela contratação por licitação via pregão. Por conta de possibilidade de contingenciamento orçamentário indicamos a modalidade de registro de preços.

O DECRETO Nº 7.174, DE 12 DE MAIO DE 2010 que regulamenta a contratação de bens e serviços de informática e automação pela administração pública federal, direta ou indireta, pelas fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público e pelas demais organizações sob o controle direto ou indireto da União deve ser aplicado nesta aquisição por se tratar de bem de informática.

A ressalva que a equipe aponta é em relação ao artigo 3º, item II que versa sobre a necessidade de exigências, na fase de habilitação, de certificações emitidas por instituições públicas ou privadas credenciadas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro), que atestem, conforme regulamentação específica, a adequação à segurança para o usuário e instalações, compatibilidade eletromagnética e consumo de energia.

Tal exigência inviabiliza e restringe a competição deste certame, vez que a certificação para este tipo de produto, segundo o próprio INMETRO, é voluntária, conforme Portaria Inmetro n.º 170 de 10/04/2012.

(fonte:<http://www.inmetro.gov.br/legislacao/rtac/pdf/RTAC001808.pdf>).

20.5. Classificação e Indicação Orçamentária (Art. 16, V):

A classificação e fonte dos recursos financeiros será indicada pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças.

Com base no Plano de Contratações de TIC/2019, vislumbra-se como indicação 4490.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS.

20.6. Vigência da Prestação de Serviço (Art. 16, VI)

Será na forma dos normativos vigentes.

20.7. Equipe de Apoio à Contratação (Art. 16, VII):

Na forma da Portaria TRE/AL 89/2019, doc. 0511253:

Integrante Demandante: Coordenador de Infraestrutura de TI

E-mail: coinf@tre-al.jus.br

Integrante Técnico: Chefe da Seção de Suporte Operacional, atual Seção de Gerência de Infraestrutura

E-mail: segi@tre-al.jus.br

Integrante Administrativo: Carlos Antônio Vieira Costa.

20.8. Equipe de Gestão da Contratação (Art. 16, VIII):

Gestor do Contrato: Indicação a cargo da Secretaria de Administração;

Fiscal Técnico: Indicação a cargo da Secretaria de Tecnologia da Informação.

21. Análise de Riscos:

A análise em questão é mínima, portanto, não exaustiva e focada em aspectos diretamente ligados ao procedimento nas suas etapas de aquisição e fornecimento.

A pretendida contratação sugere a ampliação de segurança e confiabilidade da comunicação das zonas eleitorais. Neste sentido, caso não ocorra a contratação também não serão implementadas as melhorias presentidas, tornando a malha de comunicação mais vulnerável em certos aspectos.

Risco 1	Risco:	Falta de recursos orçamentários para a aquisição da solução ou parte dela		
	Probabilidade:	Id	Dano	Impacto
	Média	2	Impossibilidade de acesso local aos servidores	Dificuldade de recuperação ou de servidores em c
	Id	Ação de Mitigação e Contingência		Responsável

	1	<ul style="list-style-type: none"> • Utilização de recursos destinados a outras aquisições para contemplar esta necessidade; 	STI
--	----------	--	------------

Risco 2	Risco:	Atraso na aquisição		
	Probabilidade:	Id	Dano	Impacto
	Média	2	Em caso de falha nos servidores, impossibilidade de acesso local aos mesmos	Paralisação dos serviços atrelados
	Id	Ação de Mitigação e Contingência		Responsável
	1	<ul style="list-style-type: none"> • Solicitação de aceleração de trâmites internos. 		STI

Risco 3	Risco:	Atraso na entrega da solução		
	Probabilidade:	Id	Dano	Impacto
	Média	2	Impossibilidade de acesso local aos servidores	Paralisação dos serviços atrelados
	Id	Ação de Mitigação e		Responsável

	Id	Contingência	responsavel
	1	<ul style="list-style-type: none"> • Notificar a contratada. 	Gestor do contrato

Lista de Potenciais Fornecedores

Nome: Deltacable
 Sítio: <http://www.deltacable.com.br/>
 Telefone: 41 3021-1723 / 41 99645-0711
 E-mail: cacilda.caetano@deltacable.com.br
 Contato: Cacilda Caetano

Nome: SUPORTE INFORMÁTICA
 Sítio: <http://www.suporteinformatica.com>
 Telefone: 81 3202-9100 / 81 3244-9697 / 81 8178-6653
 E-mail: andre.brasileiro@suporteinformatica.com
 Contato: André Brasileiro

Nome: TELTEC NETWORKS
 Sítio: <http://atasteltec.com.br>
 Telefone: 81 2122-3023

Nome: PISONTEC
 Sítio: <http://www.pisontec.com>
 E-mail: michel@pisontec.com

Nome: INFINIIT
 Sítio: <http://www.infiniit.com.br>
 E-mail: guilherme@infiniit.com.br

Nome: SWT
 Sítio: <http://www.swt.com.br/>
 Email: bsabino@swt.com.br
 Telefone: 32213731

Nome: GETROTECH
 Sítio: <http://www.getrotech.com.br/>
 Telefone: (11) 2673-1111 / 2942-1212
 Email: tatiane.lino@getrotech.com.br

Nome: PCT Informática
 Sítio: <http://www.pctinformatica.com.br/>
 Telefone: (82) 3241-5300
 Email: pct@pctinformatica.com.br

Nome: Belver
 Sítio: <http://www.belver.com.br>
 Telefone: (19) 3237-4092
 Email: rodolfo@belver.com.br

Nome: Altasnet
Sítio: <http://www.grupoinovva.com.br>
Telefone: (31) 3449-4516
Email: arnaldo.paula@altasnet.com.br

Nome: XTECH
Sítio: <http://www.xtech.com.br>
Telefone: (55) 2626-9593

Nome: Net Computadores
Sítio: <http://www.netcomputadores.com.br>
Telefone: (19) 3481-2667

Nome: Tradework
Sítio: <http://www.tradework.com.br>
Telefone: 0800 808 0999

Obs.: a aguardar retorno oportuno, por parte da Seção de Compras, para registro de novos potenciais fornecedores para uso em referência futura noutros procedimentos.

Maceió, 29 de março de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL MACÊDO DE CARVALHO SOUTO, Membro da Comissão**, em 05/04/2019, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINO HERMANO DE BULHÕES, Chefe de Seção**, em 05/04/2019, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ANTÔNIO VIEIRA COSTA, Chefe de Seção**, em 06/05/2019, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0521717** e o código CRC **ACD28228**.

0000829-13.2019.6.02.8000

0521717v29



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL

DESPACHO

Maceió, 05 de abril de 2019.

À SEPAT

Ao servidor Carlos Antônio Vieira Costa - Membro da
Comissão de Planejamento - Portaria 89/2019 - 0511253

Sr. Membro,

Informo que os Estudo Preliminares da contratação em tela, doc. 0521717, estão no aguardo de sua avaliação e eventual concordância, tendo os mesmo sido disponibilizados via bloco de assinaturas.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL MACÊDO DE CARVALHO SOUTO**,
Membro da Comissão, em 05/04/2019, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0525304** e o código CRC **2EFF379C**.

0000829-13.2019.6.02.8000

0525304v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL

DESPACHO

Maceió, 06 de maio de 2019.

À SEPAT

Ao servidor Carlos Antônio Vieira Costa - Membro da
Comissão de Planejamento - Portaria 89/2019 - 0511253

Sr. Membro,

Passados 30 (trinta) dias reitero o Despacho
COINF 0525304.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL MACÊDO DE CARVALHO SOUTO**,
Membro da Comissão, em 06/05/2019, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0536490** e o código CRC **75CC53C9**.

0000829-13.2019.6.02.8000

0536490v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL

DESPACHO

Maceió, 06 de maio de 2019.

À SEGI

Sr. Chefe,

Para as providências relativas à confecção do Termo de Referência.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL MACÊDO DE CARVALHO SOUTO**,
Coordenador, em 06/05/2019, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0536582** e o código CRC **B95F5432**.

0000829-13.2019.6.02.8000

0536582v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL

Termo de Referência - TIC nº 20 / 2019

Termo de Referência - Soluções de Tecnologia da Informação

QUADRO RESUMO

01. Objeto	Aquisição de terminais multimídia (KVM) para uso nos Data Centers.		
02. Quantidades	Item	Descrição	Qtd
	01	Kits composto por console e comutador KVM	03
03. Resumo da Especificação do Objeto	<ul style="list-style-type: none">• 03 (três) Kits composto por console e comutador KVM;• Acompanhar cabos para interconexão com os servidores;• Tela LCD ou LED com tamanho mínimo de 17" e suporte à resolução de 800 x 600 pixels até pelo menos 1600 x 1200 pixels;• O comutador KVM deve ter suporte para pelo menos 08 servidores;• Garantias mínima de 12 meses.		
04. Valor Estimado	Item	Valor (R\$)	
	01		
05. Justificativa	Efetivamente, trata-se de substituição de equipamentos desfeitos ou danificados.		
06. Prazo de Entrega	O prazo máximo para o fornecimento é de 45 (quarenta e cinco) dias corridos após o recebimento da ordem de fornecimento, nota de empenho ou documento equivalente.		
07. Adjudicação	Por Item.		
08. Classificação Orçamentária	(A cargo da COFIN). Sugere-se custeio de TI.		
09. Local de Entrega	Seção de Almoraxifado deste Tribunal		
10. Unidade Fiscalizadora	SEGI/COINF/STI		
11. Unidade Gestora	SAD		
12. Sanções Administrativas	Vide Item 3.2 Forma de Execução e de Gestão do Contrato (Art. 18, § 3º, III, a) Subitem Penalidades (Art. 18, § 3º, III, a, 11)		
13. Prazo de Pagamento	Vide Item 3.2 Forma de Execução e de Gestão do Contrato (Art. 18, § 3º, III, a) Subitem Forma de Pagamento (Art. 18, § 3º, III, a, 7)		
14. Estratégia de Recebimento	Vide Item 3.2 Forma de Execução e de Gestão do Contrato (Art. 18, § 3º, III, a) Subitem Recebimento do Objeto:		
15. Modalidade e Tipo de Licitação	Vide 2.1.1 Modalidade, Tipo de Licitação, Critérios de Habilitação e Atendimento aos Requisitos (Art. 18, § 3º, II, j, IV e V)		

1. OBJETO (Art. 18, §3º,D):

Aquisição de terminais multimídia (KVM) para uso nos Data Centers.

1.1 Definição (Art. 18, §3º, I)

Aquisição de terminais multimídia (KVM) para uso nos Data Centers.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 3º, II)

2.1 Motivação (Art. 18, § 3º, II, a)

Necessidade de aquisição de equipamentos KVM compatíveis com os servidores utilizados nos data centers principal e de contingência, em substituição aos equipamentos atuais que são incompatíveis com os novos modelos de servidores em uso devido à alta resolução de tela.

2.2 Objetivos (Art. 18, § 3º, II, b)

Munir a equipe especializada em infraestrutura de equipamento que permita acesso rápido e com resolução de tela efetiva aos diversos servidores instalados nos Data Centers deste Regional.

2.3 Benefícios (Art. 18, § 3º, II, c)

- Substituição de equipamentos obsoletos ou danificados
- Permitir ajustes técnicos locais diretamente nos servidores
- Permitir o acompanhamento de ações que necessitem acesso ao console dos servidores
- Facilitação de acesso local em caso de eventos emergenciais

2.4 Alinhamento Estratégico (Art. 18, § 3º, II, d)

O alinhamento com o PEI é identificado na visão do recursos de infraestrutura e tecnologia em seus dois aspectos apontados:

1 - Garantir a infraestrutura física apropriadas às atividades administrativas e judiciais.

Alinhamento com os Objetivos Estratégicos da Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário nos seguintes aspectos:

1. Prover infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas.

Alinhamento com os Objetivos Estratégicos de TIC da Justiça Eleitoral de Alagoas - 2017/2022 nos seguintes aspectos:

1. Viabilizar serviços e soluções de TIC;
2. Melhoria da infraestrutura e governança de tecnologia da informação.

Há previsão no Item 21 - Terminal Multimídia do Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - Exercício 2019 e estão previstos na Proposta Orçamentária 2019, Equipamentos de processamento de dados, Código de classificação da fonte de recurso: 4490.52.35, valor inicial estimado de R\$ 45.000,00 e readequado para R\$ 8.302,50.

<http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-al-plano-de-contratacoes-de-solucoes-de-tic-2019>

2.5 Referência aos Estudos Preliminares (Art. 18, § 3º, II, e)

Este Termo de Referência foi elaborado considerando o Documento de Oficialização de Demanda (DOD) encaminhado pela Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) e os Estudos Preliminares constantes do Processo SEI nº 0000829-13.2019.6.02.8000

2.6 Relação entre a Demanda Prevista e a Contratada (Art. 18, §3º, II, f)

A demanda prevista e contratada se referem a 03 (três) Kits de equipamentos.

2.7 Análise de Mercado de TIC (Art. 18, § 3º, II, g)

No que tange a soluções disponíveis no mercado existem vários fabricantes que fornecem equipamentos que se adequam às características.

2.8 Natureza do Objeto (Art. 18, § 3º, II, h)

O equipamento pretendido tem natureza comum ao mercado, existindo diversos equipamentos de fabricantes e modelos distintos que podem atender ao exigido.

2.9 Parcelamento e Adjudicação do Objeto (Art. 18, § 3º, II, i)

Não haverá parcelamento.

Adjudicação será por item (item único).

2.10 Vigência

A vigência da garantia/suporte será de 12 (doze) meses

2.11 Modalidade, Tipo de Licitação, Critérios de Habilitação e Atendimento aos Requisitos (Art. 18, § 3º, II, j, IV e V)

A aquisição pretendida deverá ser realizada por meio de licitação do tipo Pregão Eletrônico, como é de praxe neste Regional, salvo entendimento superior contrário.

A sugestão da equipe de planejamento, por se tratar de fornecimento de serviço, é pela contratação por licitação via pregão.

O DECRETO Nº 7.174, DE 12 DE MAIO DE 2010 que regulamenta a contratação de

bens e serviços de informática e automação pela administração pública federal, direta ou indireta, pelas fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público e pelas demais organizações sob o controle direto ou indireto da União deve ser aplicado nesta aquisição por se tratar de bem de informática.

A ressalva que a equipe aponta é em relação ao artigo 3º, item II que versa sobre a necessidade de exigências, na fase de habilitação, de certificações emitidas por instituições públicas ou privadas credenciadas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro), que atestem, conforme regulamentação específica, a adequação à segurança para o usuário e instalações, compatibilidade eletromagnética e consumo de energia.

Tal exigência inviabiliza e restringe a competição deste certame, vez que a certificação para este tipo de produto, segundo o próprio INMETRO, é voluntária, conforme Portaria Inmetro n.º 170 de 10/04/2012.

(fonte:<http://www.inmetro.gov.br/legislacao/rtac/pdf/RTAC001808.pdf>).

pretendida deverá ser realizada por meio de licitação do tipo Pregão Eletrônico, como é de praxe neste Regional, salvo entendimento superior contrário.

A sugestão da equipe de planejamento, por se tratar de fornecimento de equipamento, é pela contratação por licitação via pregão.

O DECRETO Nº 7.174, DE 12 DE MAIO DE 2010 que regulamenta a contratação de bens e serviços de informática e automação pela administração pública federal, direta ou indireta, pelas fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público e pelas demais organizações sob o controle direto ou indireto da União deve ser aplicado nesta aquisição por se tratar de bem de informática.

A ressalva que a equipe aponta é em relação ao artigo 3º, item II que versa sobre a necessidade de exigências, na fase de habilitação, de certificações emitidas por instituições públicas ou privadas credenciadas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro), que atestem, conforme regulamentação específica, a adequação à segurança para o usuário e instalações, compatibilidade eletromagnética e consumo de energia.

Tal exigência inviabiliza e restringe a competição deste certame, vez que a certificação para este tipo de produto, segundo o próprio INMETRO, é voluntária, conforme Portaria Inmetro n.º 170 de 10/04/2012.

(fonte:<http://www.inmetro.gov.br/legislacao/rtac/pdf/RTAC001808.pdf>).

2.12 Adequação do Ambiente (Art. 18, § 3º, II, k)

Para utilização do objeto não será necessária qualquer adequação por se tratar de produto que fora de pleno uso por este Tribunal.demanda muito particular e além da previsibilidade.

2.13 Conformidade Técnica e Legal (Art. 18, § 3º, II, l)

1. Acompanhar cabos para interconexão com os servidores;
2. Tela LCD ou LED com tamanho mínimo de 17" e suporte à resolução de 800 x 600 pixels até pelo menos 1600 x 1200 pixels;
3. O computador KVM deve ter suporte para pelo menos 08 servidores;;
4. Será realizada, por equipe designada pelo TRE/AL, a verificação de conformidade no momento da entrega da documentação de contratação.

2.14 Obrigações do Contratante (Art. 18, § 3º, II, m)

1. Efetuar o pagamento à Contratada, após o recebimento definitivo;
2. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto e do(s) contrato(s) dela decorrentes, por meio de servidor(es) designado(s), de modo a garantir o fiel cumprimento do mesmo e da proposta;
3. Manter arquivo, junto ao processo administrativo ao qual está vinculado o presente termo, toda a documentação referente ao mesmo;
4. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais; e
5. Aplicar as sanções conforme previsto no contrato, assegurando à Contratada o contraditório e ampla defesa.

2.15 Obrigações da Contratada (Art. 18, § 3º, II, m)

As obrigações abaixo são aplicáveis ao objeto a ser contratado.

1. Fornecer o(s) serviços(s) e/ou produto(s) conforme especificações, quantidades, prazos e demais condições estabelecidas no Edital, na Proposta e no Contrato;
2. Fornecer a documentação necessária à instalação e à operação dos produtos (manuais, termos de garantia, etc.), completa, atualizada e em português do Brasil, caso exista, ou em inglês;
3. Disponibilizar Central de Atendimento para a abertura e fechamento de chamados técnicos, conforme períodos, horários e condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos;
4. Comunicar formal e imediatamente ao Gestor ou Responsável Técnico da Administração sobre mudanças nos dados para contato com a Central de Atendimento;
5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da Administração, referentes a qualquer problema detectado ou

ao andamento de atividades da garantia;

6. Responder por quaisquer prejuízos que seus profissionais causarem ao patrimônio da Administração ou a terceiros, por ocasião da execução do objeto, procedendo imediatamente aos reparos ou às indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;
7. Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos equipamentos e pela execução dos serviços de garantia técnica, primando pela qualidade, desempenho, eficiência e produtividade na execução dos trabalhos, dentro dos prazos estipulados e cujo descumprimento será considerado infração passível de aplicação das penalidades previstas neste Termo de Referência;
8. Comunicar ao Gestor ou Responsável Técnico, formal e imediatamente, todas as ocorrências anormais e/ou que possam comprometer a execução do objeto;
9. Manter sigilo sobre todo e qualquer assunto de interesse da Administração ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto, respeitando todos os critérios estabelecidos, aplicáveis aos dados, informações, regras de negócios, documentos, entre outros pertinentes, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa;
10. Cumprir e garantir que seus profissionais estejam cientes, aderentes e obedeçam rigorosamente às normas e aos procedimentos estabelecidos na Política de Segurança da Informação do TRE/AL;
11. Responsabilizar-se pela conservação dos ambientes onde desempenhe as atividades necessárias para prestar a garantia on-site.
12. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Administração, referentes a qualquer problema detectado ou ao andamento de atividades da garantia técnica.

DETALHAMENTO DO OBJETO (Art. 18, § 3º, III)

3.1 Descrição do Objeto

Item 1 - Kit Console Retrátil com KVM

1. Condições Gerais da Contratação

- 1.1. Todos os produtos fornecidos devem ser do mesmo fabricante (console, cabos e comutador KVM);
- 1.2. Os produtos devem ser novos e estar em produção. Não serão aceitos equipamentos descontinuados;
- 1.3. Deve ser apresentada documentação oficial e/ou URL do site do fabricante, que venha a comprovar as especificações de cada item fornecido. A simples repetição das especificações aqui apresentadas não será aceita como comprovação de adequação;
- 1.4. Devem ser fornecidos, na proposta, os números de identificação de produto (partnumber ou similar) de todos os equipamentos ofertados;
- 1.5. Os equipamentos devem ser entregues acondicionados adequadamente em suas embalagens originais;
- 1.6. O fornecimento de todos os acessórios de hardware necessários à instalação, funcionamento e compatibilização da solução ofertada;
- 1.7. Todos os equipamentos devem ser fornecidos com suporte nativo à instalação em rack padrão de 19". Não serão aceitas modificações ou adaptações para adequação deste item;
- 1.8. Acompanhar a documentação técnica completa e atualizada contendo os manuais de instalação e qualquer outra documentação adicional necessária;
- 1.9. O prazo máximo para a entrega das soluções é de 45 (quarenta e cinco) dias;
- 1.10. Deve estar incluso na proposta o serviço de instalação dos produtos ofertados, incluindo fixação nos racks, interligação dos servidores/equipamentos e organização dos cabos;
- 1.11. As configurações exigidas são mínimas, sendo aceitos equipamentos e demais componentes com características superiores, desde que sejam completamente compatíveis com as especificações exigidas.

2. Detalhamento

- 2.1. Kit composto por console e comutador KVM;
- 2.2. A console deve ser do tipo retrátil com trilhos deslizantes, devendo ocupar a altura máxima de 1U no rack, quando recolhida;
- 2.3. A console deve ter teclado;
- 2.4. Tela LCD ou LED com tamanho mínimo de 17" e suporte à resolução de 800 x 600 pixels até pelo menos 1600 x 1200 pixels;
- 2.5. A console deve ter suporte à suspensão automática (standby) quando o sistema é fechado;
- 2.6. Deve contar com teclado e dispositivo apontado integrado do tipo touchpad ou trackball, com no mínimo 02 (dois) botões;
- 2.7. Quando em operação, a console não deve impedir a utilização do espaço útil do rack para outros equipamentos;
- 2.8. O comutador KVM deve ter suporte para pelo menos 08 (oito) servidores;

- 2.9. Ajustes do KVM devem ser exibidos na tela (OSD);
- 2.10. O KVM deverá ter suporte nativo para fixação em rack padrão de 19”;
- 2.11. Permitir a nomeação das portas do KVM para rápida identificação/seleção dos servidores conectados;
- 2.12. Acompanhar 08 cabos para permitir a conexão da quantidade máxima de servidores, com tamanho mínimo de 2,5 metros cada;
- 2.13. Alimentação elétrica da console e do comutador KVM deve ter seleção automática de voltagem 100-240VAC, no novo padrão brasileiro de plugs de tomadas;
- 2.14. Interfaces padrão USB nativas, para mouse e teclado. Não será permitido o uso de adaptadores para adequação a esta exigência;
- 2.15. Interface padrão VGA para vídeo;
- 2.16. Deve ter compatibilidade de funcionamento com servidores Windows e Linux.;
- 2.17. Garantia mínima do fabricante: 12 meses;

3.2 Forma de Execução e de Gestão do Contrato (Art. 18, § 3º, III, a)

A execução do objeto pressupõe a existência dos seguintes papéis e responsabilidades (Art. 18, § 3º, III, a, 1):

1. Patrocinador da Contratação: é o titular da área demandante, responsável por representar os interesses do órgão no contexto da Contratação, pela aprovação da necessidade e, por fim, pela negociação das ações necessárias para que os objetivos sejam alcançados;
2. Gestor do Contrato (art. 3º, IV, da Resolução TRE/AL nº 15.787/2017): servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual. Na forma do Art. 17 da mesma Resolução, o gestor do contrato responsabiliza-se pela condução da gestão e fiscalização do contrato, nos termos do Art. 67, da Lei nº 8.666/93.
3. Fiscal do Contrato (art. 3º, VI, da Resolução TRE/AL nº 15.787/2017): servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato. Neste sentido, indicado pela respectiva autoridade competente para fiscalizar o Contrato quanto aos aspectos técnicos da solução.

Dinâmica da Execução (Art. 18, § 3º, III, a, 2):

1. A garantia dos serviços deve obedecer o detalhamento técnico feito e terá seu tempo contado por cada fornecimento individualmente;
2. Entende-se como garantia aquela prestada pelo próprio fabricante ou por rede credenciada pelo fabricante do(s) referido(s) serviço(s);
3. O pagamento será realizado individualmente para cada nota fiscal apresentada, após emissão do aceite definitivo pela unidade competente do TRE/AL;
4. Os serviços deverão atender rigorosamente a todas as especificações técnicas contidas neste Termo de Referência e em seus Anexos;
5. Ao TRE/AL é reservado o direito de efetuar diligência, a qualquer tempo, quanto aos documentos exigidos neste Termo de Referência e em seus Anexos.

Recebimento do Objeto:

1. O Tribunal designará Comissão para realizar o recebimento provisório, que só será emitido se os serviços estiverem de acordo com as especificações técnicas;
2. Após a entrega, o(s) equipamento(s) será(ão) submetido(s) à avaliação e homologação pelos responsáveis técnicos do Tribunal;
3. As especificações serão avaliadas também por meio de documentos técnicos, informações fornecidas pela Contratada e disponível no sítio do fabricante.
4. A comissão do Tribunal deverá, após a comprovação da adequação às especificações técnicas, emitir e assinar o Termo de Recebimento Definitivo ou substitutivamente Relatório de Análise Técnica.

Instrumentos Formais de Solicitação do(s) Bens e/ou Serviço(s) (Art. 18, § 3º, III, a, 3):

1. O envio da nota de empenho à licitante ganhadora será o instrumento formal de solicitação dos bens pertencentes ao escopo desta contratação.

Forma de Pagamento (Art. 18, § 3º, III, a, 7)

1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente do Fornecedor, por ordem bancária, no prazo disposto nos artigos 5º, § 3º, ou 40, XIV, “a”, da Lei n. 8.666/93, conforme o caso, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e cumpridos os seguintes requisitos:
 - a. Apresentação de nota fiscal de acordo com a legislação vigente à época da emissão (nota fiscaletrônica, se for o caso), acompanhada da Certidão Negativa de Débito – CND, comprovando regularidade com o INSS; do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, comprovando regularidade com o FGTS; da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal; e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pela Justiça do Trabalho; e da prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do Fornecedor; e
 - b. Inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido o Fornecedor.
2. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

Direitos de Propriedade Intelectual (Art. 18, § 3º, III, a, 9):

1. Esse requisito não se aplica ao contexto desta contratação, uma vez que o objeto se refere ao fornecimento de equipamento com software embarcado, cujos

direitos autorais do fabricante são resguardados por legislação nacional e internacional.

Penalidades (Art. 18, § 3º, III, a, 11):

1. Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/1993, a Contratada ficará sujeita, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:
 - a. Advertência:
 - i. A Contratada será notificada formalmente em caso de descumprimento de obrigação contratual e terá que apresentar as devidas justificativas em um prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação; e
 - ii. Caso não haja manifestação dentro desse prazo ou se entenda serem improcedentes as justificativas apresentadas, a Contratada será advertida;
 - b. Multa de:
 - i. 0,5% por dia, sobre o valor constante da Nota de Empenho ou instrumento contratual, no caso de atraso injustificado na entrega do bem, limitada a incidência a 20 (vinte) dias corridos:
 1. No caso de atraso injustificado na entrega dos bens por prazo superior a 20 (vinte) dias corridos, com a aceitação pela Administração, será aplicada a multa de 10% sobre o valor da Nota de Empenho ou instrumento contratual; e
 2. No caso de atraso injustificado na entrega do bem por prazo superior a 20 (vinte) dias corridos, com a não aceitação pela Administração, será aplicada a penalidade 20% sobre o valor da Nota de Empenho ou instrumento contratual, no caso de inexecução total da obrigação, podendo haver, ainda, o cancelamento do instrumento de fornecimento;
 - ii. 10% sobre o valor constante da Nota de Empenho ou instrumento contratual, no caso de inexecução parcial da obrigação assumida;
 - iii. 20% sobre o valor da Nota de Empenho ou instrumento contratual, no caso de inexecução total da obrigação, podendo haver, ainda, o cancelamento do instrumento de fornecimento.
 - c. Impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades legais; e
 - d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
2. O cometimento reiterado de atrasos injustificados dos prazos previstos para entrega/solução de ocorrências poderá resultar no cancelamento do instrumento de fornecimento com a Contratada.
3. As sanções previstas nos itens "1.a", "1.c" e "1.d" do item 1 poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à pena de multa.
4. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos à contratada ou cobrado judicialmente;
5. Excepcionalmente, ad cautelam, a Administração poderá efetuar a retenção do valor presumido da multa, antes da instauração do regular procedimento administrativo.

4. Requisitos Técnicos (Art. 18, § 3º, IV)

Os requisitos técnicos, basicamente, se restringem a existência de:

- Acompanhar cabos para interconexão com os servidores;
- Tela LCD ou LED com tamanho mínimo de 17" e suporte à resolução de 800 x 600 pixels até pelo menos 1600 x 1200 pixels;
- O comutador KVM deve ter suporte para pelo menos 08 servidores;;
- Será realizada, por equipe designada pelo TRE/AL, a verificação de conformidade no momento da entrega da documentação de contratação.

5. Modelos (templates) propostos a serem utilizados na contratação (Art. 18, § 3º, III, V)

Esta contratação não contém modelos de documentos.

Maceió, 07 de maio de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL MACÊDO DE CARVALHO SOUTO**, Coordenador, em 07/05/2019, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_externo=0 informando o código verificador **0537245** e o código CRC **4BC178AC**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL

DESPACHO

Maceió, 07 de maio de 2019.

À STI

Sr. Secretário,

Segue o Termo de Referência, doc. 0537245, para apreciação de Vossa Senhoria, na forma do que determina a Resolução TRE/AL nº 15.904/2018 - Regulamento da Secretaria, art. 111, VI.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL MACÊDO DE CARVALHO SOUTO**, **Coordenador**, em 07/05/2019, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0537299** e o código CRC **2110F57D**.

0000829-13.2019.6.02.8000

0537299v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL

DESPACHO

Maceió, 16 de maio de 2019.

Senhor Secretário de Administração,

Nos termos do § 1º do art. 13 da Resolução CNJ nº 182/2013, bem assim do art. 111, VI, da Resolução TRE/AL nº 15.904/2018 (Regulamento da Secretaria do TRE-AL), manifesto concordância com os estudos preliminares e com o termo de referência apresentados nestes autos.

Ressalto, de qualquer modo, ser importante pronunciamento prévio da área jurídica ou de unidades vinculadas à auditoria e gestão administrativa acerca da adequação dos documentos produzidos até o momento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE TAVARES MÉRO**, **Secretário de Tecnologia da Informação**, em 16/05/2019, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0542816** e o código CRC **928620B1**.

0000829-13.2019.6.02.8000

0542816v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL

DESPACHO

Maceió, 16 de maio de 2019.

À Direção-Geral.

Assunto: Aprovação. Termo de Referência.

Senhor Diretor,

Aprovando Termo de Referência de evento SEI0537245, evoluo o feito à consideração superior de Vossa Senhoria, em observância ao disposto no art. 7º da Resolução TRE-AL nº 15.787, de 15/2/2017.

Por oportuno, ressaltando o entendimento de que, em razão da natureza da aquisição, bem como de seu método de planejamento, reputa-se a unidade demandante autônoma quanto ao dimensionamento da aquisição, peço vênica para sugerir, sendo da aquiescência de Vossa Senhoria, a remessa do feito à COMAP, para a instrução de que trata o art. 8º da mencionada Resolução.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**, **Secretário de Administração**, em 16/05/2019, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0542998** e o código CRC **FEA44D4B**.

0000829-13.2019.6.02.8000

0542998v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL

DESPACHO

Maceió, 17 de maio de 2019.

Considerando a informação contida no despacho 0542998, firmado pelo Secretário de Administração, e à luz do art. 7º da Resolução TRE/AL nº 15.787/2017, determino o encaminhamento do feito à Coordenadoria de Material e Patrimônio para a competente instrução visando à aquisição de terminais multimídia (KVM) para uso nos Data Centers.



Documento assinado eletronicamente por **VALESKA SOARES EMÍDIO CUNHA**, **Diretora-Geral em Exercício**, em 17/05/2019, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0543494** e o código CRC **A26570F0**.

0000829-13.2019.6.02.8000

0543494v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL

DESPACHO

Maceió, 17 de maio de 2019.

À SEIC

Senhor Chefe,

Diante do Despacho GDG 0543494, encaminho os presentes autos para que se proceda à pesquisa/cotação de preços, em atendimento ao artigo 8º da Resolução TRE nº 15.787/2017, de 15/02/2017.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA CRISTINA DE LIMA BELCHIOR**, **Coordenador**, em 17/05/2019, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0543885** e o código CRC **C2C67A46**.

0000829-13.2019.6.02.8000

0543885v1

Data de Envio:

20/05/2019 15:43:36

De:

TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES <seic@tre-al.jus.br>

Para (com cópia oculta):

alexandre.barros@g3solutions.com.br
andre.brasileiro@suporteinformatica.com
michel@pisontec.com
guilherme@infiniit.com.br
bsabino@swt.com.br
max@plugnetshop.com.br
pct@pctinformatica.com.br
maxwell@usetech.net
olivan@grupoinovva.com.br
arnaldo.paula@altasnet.com.br
comercial@suprervice.com.br
gpereira@suprervice.com.br
comercial@telc.com.br
anderson.marques@hpe.com
teltec@teltecnetworks.com.br
horidan@plugnetshop.com.br
vendas@newsupri.com.br
lofredo@hpe.com
ronaldo_araujo@hp.com
max@usetech.net
plugnet@plugnetshop.com.br
breno@plugnetshop.com.br
tatiane.santos2@hpe.com
junior@newsupri.com.br
gustavo.pavanelli@gpsit.com.br
roselene.franca@hp.com
felipe.vieira@ish.com.br
newtechdistribuidora@gmail.com
contato@7secure.com.br
mary@7secure.com.br
info@smartwavenetworks.com.br
flavio@smartwavenetworks.com.br
manzi@wintronic.com.br

Assunto:

Solicitação- Cotação-Aquisição de terminais multimídia (KVM) para uso nos Data Centers- TRE-AL

Mensagem:

Prezado Senhor(a),

O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas pretende adquirir 03 (três) Terminais multimídia (KVM) para uso nos Data Centers, conforme descrição do produto/serviço, quantitativos e demais especificações constantes do termo de referência em anexo.

Na impossibilidade de fornecer cotação, favor mencionar por e-mail.

Atenciosamente.

Antonio Matias de Pinheiro Júnior
Seção de Instrução de Contratações (SEIC) - TRE/AL
seic@tre-al.jus.br
anasilva@tre-al.jus.br

Horário Expediente: Segunda-feira a Quinta-feira: 13h às 19h. Sexta-feira: 07:30 às 13:30h.
Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas - TRE/AL.
Avenida Aristeu de Andrade, 377 - Farol. CEP 57.051-090 - Maceió - AL
CNPJ nº: 06.015.041/0001-38
Telefones: 82 2122-7712/7711

Anexos:

Termo_de_Referencia__TIC_0537245.html

De: Paulo Henrique Santana Kirchesch <paulo.henrique@telc.com.br>
Para: TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES <seic@tre-al.jus.br>
CC: GD-Comercial <comercial@telc.com.br>
Data: 21/05/2019 09:50 AM
Assunto: [seic] RES: Solicitação- Cotação-Aquisição de terminais multimídia (KVM) para uso nos Data Centers- TRE-AL

Boa tarde,

Não iremos conseguir esta solicitacao no momento.

Obrigado.

Best Regards,

Paulo Henrique S. Kirchesch
Sales | Presales Manager
Cel: +55 65 98164-7777
Tel: +55 65 3615-7777
E-mail: paulo@telc.com.br
www.telc.com.br
Rua Botafogo, 66 - Jd. Guanabara
Cuiabá, MT - Brasil - CEP: 78010-670

-----Mensagem original-----

De: TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES <seic@tre-al.jus.br>
Enviada em: segunda-feira, 20 de maio de 2019 14:44
Assunto: Solicitação- Cotação-Aquisição de terminais multimídia (KVM) para uso nos Data Centers- TRE-AL

Prezado Senhor(a),

O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas pretende adquirir 03 (três) Terminais multimídia (KVM) para uso nos Data Centers, conforme descrição do produto/serviço, quantitativos e demais especificações constantes do termo de referência em anexo.

Na impossibilidade de fornecer cotação, favor mencionar por e-mail.

Atenciosamente.

Antonio Matias de Pinheiro Júnior
Seção de Instrução de Contratações (SEIC) - TRE/AL seic@tre-al.jus.br
anasilva@tre-al.jus.br

Horário Expediente: Segunda-feira a Quinta-feira: 13h às 19h. Sexta-feira:
07:30 às 13:30h.
Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas - TRE/AL.

Avenida Aristeu de Andrade, 377 - Farol. CEP 57.051-090 - Maceió - AL CNPJ nº:
06.015.041/0001-38
Telefones: 82 2122-7712/7711

--

This message has been checked by Libra Esva and is found to be clean.
Follow this link to mark it as spam:

<http://antispam.telc.com.br/cgi-bin/learn-msg.cgi?id=DE99E4008D.A9F4F>

De: "Adriana Hilleshein (Teltec Solutions)" <adriana@teltecsolutions.com.br>
Para: "seic@tre-al.jus.br" <seic@tre-al.jus.br>
CC: "Ana Carolina Silva (Teltec Solutions)" <ana@teltecsolutions.com.br>
Data: 21/05/2019 11:27 AM
Assunto: [seic] Solicitação- Cotação-Aquisição de terminais multimídia (KVM) para uso nos Data Centers- TRE-AL

Bom dia Antônio,

Agradeço o contato, porém, não possuímos o produto especificado em portfólio.

Aproveito para lhe atualizar sobre novos equipamentos registrados em Ata que podem vir ao encontro de alguma demanda urgente do TRE
<https://teltecsolutions.com.br/atas/>

Permanecemos à disposição para cotações de soluções em portfólio.

Atenciosamente,

Adriana Hilleshein
Executiva de Contas
Teltec Solutions
+55 48 3031-3461 | cel: +55 48 9 9104-8093
Email: adriana@teltecsolutions.com.br
Mundo Teltec: <https://teltecsolutions.com.br/mundo-teltec/blog/>

Em 21/05/2019 11:01, "Thiago Rosa (Teltec Solutions)"
<thiago@teltecsolutions.com.br> escreveu:

-----Mensagem original-----

De: TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES <seic@tre-al.jus.br>
Enviada em: segunda-feira, 20 de maio de 2019 15:44
Assunto: Solicitação- Cotação-Aquisição de terminais multimídia (KVM) para uso nos Data Centers- TRE-AL

Prezado Senhor(a),

O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas pretende adquirir 03 (três) Terminais multimídia (KVM) para uso nos Data Centers, conforme descrição do produto/serviço, quantitativos e demais especificações constantes do termo de referência em anexo.

Na impossibilidade de fornecer cotação, favor mencionar por e-mail.

Atenciosamente.

Antonio Matias de Pinheiro Júnior

Seção de Instrução de Contratações (SEIC) - TRE/AL seic@tre-al.jus.br
anasilva@tre-al.jus.br

Horário Expediente: Segunda-feira a Quinta-feira: 13h às 19h. Sexta-feira:
07:30 às 13:30h.

Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas - TRE/AL.

Avenida Aristeu de Andrade, 377 - Farol. CEP 57.051-090 - Maceió - AL CNPJ
nº: 06.015.041/0001-38

Telefones: 82 2122-7712/7711

Anexados:

Arquivo:	Tamanho:	Tipo de Conteúdo:
Termo de Referencia TIC_0537245.html	152k	text/html

Data de Envio:

21/05/2019 15:02:54

De:

TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES <seic@tre-al.jus.br>

Para (com cópia oculta):

vendas@qualyteck.com.br
comercial@tamtec.com.br
marcosvarelas@conceitosconsultores.com.br
lunopaterra@terra.com.br
eliabio@sanet.com.br
licitacao@creativeinfor.com.br
cdata@globo.com
micromastercomp@hotmail.com
financeiro@equipeengenharia.com
paulo@phdcon.com.br

Assunto:

Solicitação- Cotação-Aquisição de terminais multimídia (KVM) para uso nos Data Centers- TRE-AL

Mensagem:

Prezado Senhor(a),

O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas pretende adquirir 03 (três) Terminais multimídia (KVM) para uso nos Data Centers, conforme descrição do produto/serviço, quantitativos e demais especificações constantes do termo de referência em anexo.

Na impossibilidade de fornecer cotação, favor mencionar por e-mail.

Atenciosamente.

Antonio Matias de Pinheiro Júnior
Seção de Instrução de Contratações (SEIC) - TRE/AL
seic@tre-al.jus.br
anasilva@tre-al.jus.br

Horário Expediente: Segunda-feira a Quinta-feira: 13h às 19h. Sexta-feira: 07:30 às 13:30h.
Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas - TRE/AL.
Avenida Aristeu de Andrade, 377 - Farol. CEP 57.051-090 - Maceió - AL
CNPJ nº: 06.015.041/0001-38
Telefones: 82 2122-7712/7711

Anexos:

Termo_de_Referencia___TIC_0537245.html

De: Mary Machado <mary@7secure.com.br>
Para: TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES <seic@tre-al.jus.br>
Data: 23/05/2019 09:04 AM
Assunto: [seic] Solicitação- Cotação-Aquisição de terminais multimídia (KVM) para uso nos Data Centers- TRE-AL

Bom dia Antonio,

Em breve encaminho a cotação para você!

Abraço!

Atenciosamente,



Mary Machado

(61) 3297-5564

mary@7secure.com.br

www.7secure.com.br

SMAS Trecho 03 Conjunto 03
Bloco D Sala 02 - The Union,
Brasília - DF - 71215-300

Em seg, 20 de mai de 2019 às 15:44, TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES <seic@tre-al.jus.br> escreveu:

Prezado Senhor(a),

O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas pretende adquirir 03 (três) Terminais multimídia (KVM) para uso nos Data Centers, conforme descrição do produto/serviço, quantitativos e demais especificações constantes do termo de referência em anexo.

Na impossibilidade de fornecer cotação, favor mencionar por e-mail.

Atenciosamente.

Antonio Matias de Pinheiro Júnior
Seção de Instrução de Contratações (SEIC) - TRE/AL
seic@tre-al.jus.br
anasilva@tre-al.jus.br

Horário Expediente: Segunda-feira a Quinta-feira: 13h às 19h. Sexta-feira: 07:30 às 13:30h.

Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas - TRE/AL.

Avenida Aristeu de Andrade, 377 - Farol. CEP 57.051-090 - Maceió - AL

CNPJ nº: 06.015.041/0001-38

Telefones: 82 2122-7712/7711

De: Micro Master Informatica <licita@micromaster.net.br>
Para: seic@tre-al.jus.br
Data: 23/05/2019 05:19 PM
Assunto: [seic] ENC: Solicitação- Cotação-Aquisição de terminais multimídia (KVM) para uso nos Data Centers- TRE-AL

Boa tarde Sr. Antônio.

Não trabalhamos/fornecemos esse tipo de material.

Qualquer outra necessidade estamos a disposição.

Atenciosamente,

Joedilson

De: TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES <seic@tre-al.jus.br>
Enviado: terça-feira, 21 de maio de 2019 15:02
Assunto: Solicitação- Cotação-Aquisição de terminais multimídia (KVM) para uso nos Data Centers- TRE-AL

Prezado Senhor(a),

O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas pretende adquirir 03 (três) Terminais multimídia (KVM) para uso nos Data Centers, conforme descrição do produto/serviço, quantitativos e demais especificações constantes do termo de referência em anexo.

Na impossibilidade de fornecer cotação, favor mencionar por e-mail.

Atenciosamente.

Antonio Matias de Pinheiro Júnior
Seção de Instrução de Contratações (SEIC) - TRE/AL
seic@tre-al.jus.br
anasilva@tre-al.jus.br

Horário Expediente: Segunda-feira a Quinta-feira: 13h às 19h. Sexta-feira: 07:30 às 13:30h.

Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas - TRE/AL.

Avenida Aristeu de Andrade, 377 - Farol. CEP 57.051-090 - Maceió - AL

CNPJ nº: 06.015.041/0001-38

Telefones: 82 2122-7712/7711

--

**Anexados:**

Arquivo:	Tamanho:	Tipo de Conteúdo:
Termo de Referencia TIC_0537245.html	152k	text/html

De: Cristino Hermano de Bulhões <crstinobulhoes@tre-al.jus.br>
Para: "compras List Member" <compras@tre-al.jus.br>
Data: 28/05/2019 04:04 PM
Assunto: [compras] Cotação - Procedimento SEI nº 0000829-13.2019.6.02.8000

Prezados,

Na intenção de auxiliar, consegui duas cotações online do produto Terminais Multimídia KVM, nos site www.netcomputadores.com.br e www.shopfive.com.br, que seguem em anexo.

Adicionalmente, sugiro solicitarem cotações nestas outras empresas:

- www.finktecnologia.com.br
- www.secon.net.br
- www.blackbox.com.br
- www.atera.com.br
- www.5ti.com.br
- www.microsafe.com.br
- www.xtech.com.br

Atenciosamente,

--
Cristino Hermano de Bulhões
TRE-AL/STI/CIE
Seção de Gerência de Infraestrutura
Telefones Fixos: (82) 2122-7753/2122-7751
Telefone Móvel: (82) 99114-9951
E-mail: crstinobulhoes@tre-al.jus.br

As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja destinatário

Anexados:

Arquivo: Net Computadores - Cotação Kit KVM.pdf	Tamanho: 299k	Tipo de Conteúdo: application/pdf
Arquivo: Shopfive - Cotação KVM.pdf	Tamanho: 346k	Tipo de Conteúdo: application/pdf

Lista de cotações atualizada com sucesso

LISTA DE COTAÇÃO

FECHAR COTAÇÃO

NOME DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	OBSERVAÇÃO	QTD	SUB-TOTAL
 APC CHAVEADOR KVM DIGITAL, SUPORTA 1 USUARIO REMOTO E 1 LOCAL PARA ACESSAR 16 SERVIDORES (VIRTUAL MACHINE HABILITADO VIA 1 SERVIDOR VM) - KVM1116P	De : R\$6.450,00 Por : R\$6.281,00	Coloque aqui sua observação	1	R\$6.281,00
 APC CONSOLE LCD 17" (COMPOSTO DE TECLADO, MOUSE E PAINEL LCD 17") PARA RACK - 1U- AP5717	De : R\$8.200,00 Por : R\$7.231,58	Coloque aqui sua observação	1	R\$7.231,58
 APC CABO KVM IP - USB PARA CONEXÃO COM SERVIDORES VIRTUALIZADOS (VIRTUAL MACHINE) - KVM-USBVM	De : R\$650,00 Por : R\$542,92	Coloque aqui sua observação	8	R\$4.343,36

ZERAR LISTA DE COTAÇÃO | CONTINUAR COMPRANDO | ATUALIZAR VALORES

OBSERVAÇÕES

Você possui alguma observação sobre sua cotação?

Qual o meio de pagamento que pretende usar? *

PREENCHA SEUS DADOS

Email *

SUB-TOTAL R\$17.855,94

FECHAR COTAÇÃO

COMPRE PELO WHATSAPP. CLIQUE AQUI.

PRINCIPAIS MARCAS



FIVE TECNOLOGIA NA MÍDIA

O GLOBO

EXAME

InfoMoney
com Bloomberg

terra

em.com.br

REVENDA OFICIAL



ENCONTRE NOSSOS PRODUTOS EM PARCEIROS



FORMAS DE PAGAMENTO



SHOPFIVE SOCIAL












SELOS E SEGURANÇA



Carrinho de Compra

Precisa de ajuda? Entre em contato por aqui!
Televendas: (19) 3481-2667 | (19) 3483-4733

 VOLTAR ÀS COMPRAS

PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	QTD.
 CABO PARA CHAVEADOR KVM TRENDNET 3 METROS Part Number: TK-CU10 Item Novo - Embalagem Comercial Envio Imediato	R\$ 99,51	<input type="text" value="8"/>   Alterar quantidade
 CHAVEADOR KVM 8 PORTAS USB/PS2 OSD 1920X1440 Part Number: MUC81 Item Novo - Embalagem Comercial Envio Imediato	R\$ 743,81	<input type="text" value="1"/>   Alterar quantidade
 GAVETA KVM ATEN LCD 17 1U 8 PORTAS Part Number: CL1008 Item Novo - Embalagem Comercial Envio Indisponível no momento	R\$ 13.038,67	<input type="text" value="1"/>   Alterar quantidade

Seu pedido tem produto(s) desatualizado(s) vinculados ao estoque do distribuidor.
 - Caso queira prosseguir com a compra e o produto estiver indisponível, você será avisado via e-mail e solicitaremos seus dados bancários para estorno do pagamento.
 - Se preferir, solicite aqui a atualização de preço e prazo antes de comprar. E-mail:

*Caso seu pedido contenha mais de um item, considere o maior prazo de envio. Não enviamos pedidos parcialmente.

Passo 1

Frete e Tributação ICMS [Saiba mais](#)

Alagoas 

Pessoa Jurídica não Contribui 

Passo 2

Escolha o Tipo de Envio

 Transportadora R\$ 380,00


 FINALIZAR PEDIDO

 MINHA CONTA

 MEUS PEDIDOS

 ATENDIMENTO POR E-MAIL

 TERMOS DE VENDA

 (19) 3481-2667
(19) 3483-4733

 RECEBA EM SEU E-MAIL NOSSAS OFERTAS

NOME:

E-MAIL:

AVISO IMPORTANTE:

Pessoas jurídicas dos estados de: Alagoas, Amapá, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Sergipe, firmaram protocolo com o estado de São Paulo e estão sujeitos a recolhimento antecipado da GNRE tanto na aquisição de produtos destinados a REVENDA quanto aos destinados a USO/CONSUMO. Caso se enquadre nesses casos, o setor fiscal de nossa empresa entrará em contato para informar o valor a ser pago que é de responsabilidade do comprador (destinatário).

PESQUISE POR:

Pesquise por: AMD, Apresentador, Bateria de Nobreak, Bateria para Nobreak, Cabo de Controladora, Cabo Mini SAS, Cabo para Controladora, Cabo SAS, Cartucho de Tinta, Certificador de Rede, Chassis de Servidor, Chassis Server, Componentes Eletronicos, Controladora de Backup, Controladora DELL, Controladora HBA, Controladora RAID, Controladora SAS, Controladora SATA, Controladora SCSI, Controladora Serial, Drive Tray, Etiquetadora, Ferramentas de Rede, Ferramentas para Rede, Fibra Óptica, Fita de backup, Fita LTO, Fluke, Fonte de Alimentação, Fonte DELL, Fonte de servidor, Fonte Hot Swap, Fonte HP, Fonte IBM, Fonte para Servidor, Fonte Proliant, Fonte Real, Fonte Redundante, Fonte Server, Gabinete de Servidor, Gabinete para Servidor, Gabinete Servidor, Gaveta de HD, Gaveta de Servidor, Gaveta para HD, Gaveta para Servidor, Gaveta Server, HD DELL, HD de Servidor, HD Externo, HD HP, HD IBM, HD para Servidor, HD SAS, HD SATA, HD Server, Impressora de Etiqueta, Impressora Fiscal, Impressora Térmica, Intel, Intercomunicador, Kingston, Kit Trilho, KVM, Lan Tester, Long Rang, Memoria de Servidor, Memoria para Servidor, Memoria Server, Microsoft, Monitor Full HD, Monitor HDMI, Motherboard Server, Mouse, NetBook, Netbooks, Nobreak, No Break, Nobreaks, Notebook, Notebooks, Nvidia Quadro, Pen Drive, Placa Controladora, Placa de Rede Dual Port, Placa de Rede Gigabit, Placa de Rede Quad Port, Placa de rede Server, Placa de Rede Server, Placa de Video, Placa HBA, Placa mae Server, Placas de Video, Placa Serial, Placas Video, PNY, Processador AMD, Processador Intel, Rack de Servidor, Rack para Servidor, Rack Server, Radio Comunicador, Radio HT, Radio UHF, Radio VHF, Roteador de longo alcance, Roteador sem Fio, Scanner, Scanners, Seagate, Servidor, Servidores, SFF8088, SFF-8088, SFF8482, SFF-8482, SSD, Storage, Switch, Switch KVM, Tablet, Teclado, Testadores de Rede, Toner, Toners, Transceiver, Transmissor de video, Transmissores de vídeo, Trilho de HD, Trilho de Servidor, Trilho para HD, Trilho para Servidor, Unidade de Backup, Unidade LTO, Unidade NAS, VoIP, Wireless, Workstations

MINHA CONTA

- Minha Conta
- Meus Pedidos
- Fale Conosco
- Ombudsman

SOBRE A EMPRESA

- Sobre Nós
- Trabalhe Conosco
- Equipe Net
- Principais Clientes
- Localização

FERRAMENTAS

- Mapa do Site
- Trocas e Devoluções
- RMA ou Suporte Técnico
- Catálogo por Marca
- Paypal

INFORMAÇÕES

- Prazo de Envio
- Formas de Pagamento
- Termos de Venda
- Termos de Uso
- Informações Gerais

FORMAS DE PAGAMENTO:





[contato](#) | [mapa do site](#)

[Home](#) > [Acessórios](#) > [Cabo Serial para KVM Switch digital KVM-SERIAL](#)

[< Voltar aos resultados da pesquisa para "APC CHAVEADOR KVM DIGITAL" \(4 outros resultados\)](#)



Cabo Serial para KVM Switch digital KVM-SERIAL

Fabricante: APC

Atualizado em: 01/09/2015

Part-number: KVM-SERIAL

Condição Novo

R\$ 282,00

Orçamento ainda vazio

FICHA TÉCNICA

Acessórios

Cabo

MAIS INFORMAÇÕES

Nome de marca	APC
Modelo do produto	APC KVM 2G
Tipo de produto	Cabo KVM
Conector na primeira extremidade	1 x RJ-45 Feminino Rede
Conector na segunda extremidade	1 x Tipo A Masculino Teclado/mouse
Conector na segunda extremidade	1 x 15-pino HD-15 Feminino VGA
Condutor	Cobre
Adequado para dispositivo	Chaveador KVM
Adequado para dispositivo	Teclado
Adequado para dispositivo	Mouse
Adequado para dispositivo	Monitor
Peso (aproximado)	100 g
Garantia limitada	2 Anos

CONDIÇÕES

* Condição válida para a data de atualização deste produto.

** Preço calculado para empresas do Rio Grande do Sul, com Inscrição Estadual.

*** Consulte incidência de impostos adicionais para seu estado: Protocolo ICMS 21, Substituição Tributária e ICMS - diferencial de alíquota.

**** Consulte desconto especial para pagamento antecipado.

30 OUTRAS OPÇÕES



Adaptador USB Trendnet TU3-ETG



Suporte Samsung STB-4150V



Acessório Hp - Adaptador AS615AA



Cabo Hp 407339-B21



Bateria Motorola DE MC3100
BTRY-MC31KAB02



Bateria Motorola



Capa protetora Motorola para
coletores da família MC3090



Chaveador Analógico
Trendnet, TK-207K



Injetor PoE Motorola AP-
PSBIAS-2P2-AFR



Kit teclado/mouse 5MH-
00007



Plantronics HeadSet HW251,
64336-31



APC sensor de umidade e
temperatura AP9335TH



Rack de servidores



Dispositivo de controle remoto



Rack de servidores

Régua APC 220V AP8858

Tampa de bateria Motorola
KT-105878-01R

HP Kit trilhos para Rack 1U
727604-B21



Prateleira APC Deslizante 5%
AR8123BLK

Adaptador D-link Wireless
USB AC600 DWA-171

Kit Canetas para tela touch
coletor de dados Motorola 11-
43912-03R



Injetor de Energia Axis
Outdoor Midspan

Mouse óptico Microsoft 35H-
00006

Kit de Trilhos APC Smart-UPS
RT 19"



Chave de transferência Rack
APC AP7730

Cabo Adaptador Lenovo Mini
Display para VGA, 0A36536

Mouse wireless Lenovo
0B47163



Kit de Trilhos APC para
Instalação em Rack SURTRK5



Cabo HP 5m Multi-Mode
AJ836A



Cartucho de Tinta HP UK 72
Preto Mate C9403A



Dockstation Lenovo, 90W,
USB, 433715P



Cabo Fibra IBM 5 Metros
00AR088



Bateria Para Nobreaks APC
Adicional SRC96XLBP

Nosso Endereço



Av. Borges de Medeiros, 2500 / 1704 - Bairro Praia de Belas - Porto Alegre, RS, Brasil - CEP 90110-150



Ligue grátis: 0800-605-6555



Ligação local: (51) 3092.9000



E-mail: atendimento@5ti.com.br


[contato](#) | [mapa do site](#)

[Áudio & Vídeo](#)
[Monitores](#)
[Monitor LCD 17" Rack Console](#)
[◀ Voltar aos resultados da pesquisa para "APC CONSOLE LCD 17"" \(3 outros resultados\)](#)


Monitor LCD 17" Rack Console

Fabricante: APC

Atualizado em: 18/04/2018

Part-number: AP5717

Condição Novo

R\$ 5.229,00

Orçamento ainda vazio

FICHA TÉCNICA

Tamanho da tela	17 polegadas
Resolução	1280 x 1024
Tecnologia do monitor	LCD

MAIS INFORMAÇÕES

Monitor 17 LCD APC para Console de Rack (AP5717)

Console de teclado, mouse e painel LCD para rack (1 U)

Inclui: Cabo de alimentação C13-C14, CD de documentação, Cabo para upgrade de firmware, Guia de instalação, Cabo elétrico NEMA 5-15, PS2 KVM cable, Kit para montagem em rack, usuário único, Cabo USB, Cabo USB KVM

Visão geral:

AP5717 Características Gerais

LED's de indicação de status Informa rapidamente o estado da sua unidade mediante indicadores visuais.

Permite a instalação traseira de um dispositivo de 1U Coloque com facilidade um switch KVM no mesmo espaço de rack.

Rack LCD Consoles Características e Benefícios

Custo Total de Propriedade:

Ocupa 1U de espaço em rack Conserve espaço de rack precioso no centro de dados.

Suporte Multi-plataforma Compatibilidade com Windows, Sun, Unix e Linux.

Integrated Touchpad Pointing Device Dispensa a necessidade de um mouse externo separado.

Sensor de redução de energia. Economize energia apagando o dispositivo automaticamente que o sistema fechar.

Terminais para PS/2 Conecta-se a um servidor ou switch KVM via conectores PS/2 padrão. µSafe

Conector VGA Padrão Conecta-se a um servidor ou switch KVM via um conector VGA padrão.

Pouca Necessidade de Resfriamento Emite menos calor que os monitores de CRT similares.

Baixo Consumo de Energia Usa menos da metade da energia de monitores de CRT similares.

Agilidade

Trilhos deslizantes Instale com rapidez e facilidade em racks com orifícios quadrados, redondos e de rosca.

Abas para remoção rápida. Insira ou retire o dispositivo facilmente.

Ajustes de Monitor na Tela (OSD) Ajusta a imagem na tela, incluindo: ajuste automático, saída, liga/desliga, brilho, menu e um indicador de alimentação.

Cable management arm Evite interferências com dispositivos próximos organizando muitos cabos.

Especificação técnica:

Entrada

Tensão nominal de entrada 100V,240V

Frequência de entrada 50/60 Hz

Tamanho do Painel 17

Pixel Pitch (Dimensões do Ponto) 0.26

Cores do Visor 16

Tipo Trackball PS/2 Touchpad,USB mouse

LCD do Consumo de Energia 30

Físico:

Peso Líquido 15.90 KG

Dimensões máximas de altura 44.00 mm

Dimensões máximas de largura 482.00 mm

Dimensões máximas de profundidade 614.00 mm

Peso para Transporte 19.46 KG

Altura para Transporte 152.00 mm

Largura para Transporte 673.00 mm

Largura (com embalagem) 826.00 mm

Profundidade Mínima de Montagem 680.00 mm

Profundidade Máxima de Montagem 1050.00 mm

Altura do Rack 1U

Cor Preto

Ambiental

Ambiente de Operação: 0 - 40 °C

Conformidade

Aprovações C-Tick,CE,EN 55022 Classe A,EN 55024,EN 60950,FCC Parte 15 classe A,GOST,IEC 60950,Indústria Canadence,KCC,NOM,UL listado,VDE

Garantia Padrão Reparo ou substituição por 2 anos

Atendimento a normas ambientais RoHS,Norma REACH: Não contém substâncias altamente preocupantes (SVHC)

Garantia 2 Anos Balcão

CONDIÇÕES

* Condição válida para a data de atualização deste produto.

** Preço calculado para empresas do Rio Grande do Sul, com Inscrição Estadual.

*** Consulte incidência de impostos adicionais para seu estado: Protocolo ICMS 21, Substituição Tributária e ICMS - diferencial de alíquota.

**** Consulte desconto especial para pagamento antecipado.

30 OUTRAS OPÇÕES

Monitor 20" LCD Samsung 2033SW 1600x900



Monitor 17" LCD LG N1742L Network Monitor 1024x768



Monitor Samsung LCD 20 B2030N Preto Piano



Monitor 42" LCD LFD para Sinalização Digital LG M4214C Profissional



Monitor TV 27" LED Samsung SyncMaster T27A550 1920x1080



Monitor LG Flatron CRT 17.0"



Monitor CRT LG 17PoI 730SH Flatron



Monitor AOC LM522 LCD 15.0 Polegadas



Monitor LCD Samsung



Monitor LG M4720C LCD 47.0 Polegadas



Televisão 55" LED 3D Samsung D6500 Full HD



Monitor LG 47WV30 LED 47.0 Polegadas



Monitor LED Samsung 21,5"



Monitor LED Philips 20" WideScreen, VGA/DVI



Monitor 40" LED LFD para Sinalização Digital Samsung ME40B 1920x1080



Monitor 46" LED LFD para Sinalização Digital Samsung UE46A 1920x1080

TV Monitor LED LCD 27"

Monitor LED Samsung BX1940, 18,5", 1366x768, ls19cbuhblzd



42" LG Professional LED LCD Monitor WL10 Series

Monitor LCD/LED Samsung, 21.5", 1920x1080 Full HD, LS22C300FSMZD

Lenovo ThinkVision LS2223 - LED monitor - 21.5"



Monitor Samsung LED, 19.5", HD 1600 x 900, LT20C310LBMZD

Monitor TV Samsung, 23", 1366 x 768, LED, Preto, LT23D310LHMZD

MONITOR DE LCD 15" IDEAL PARA PEQUENOS AMBIENTES.



Monitor AOC TFT LCD 19.0 Polegadas

TV Sony Bravia LCD Plana 40 Polegadas

AOC - LCD monitor - 17"



Lenovo Black 17" 8ms LCD
Monitor



Monitor Waytec LCD 17.0
Polegadas



Monitor Waytec TFT LCD 12.0
Polegadas

Nosso Endereço



Av. Borges de Medeiros, 2500 / 1704 - Bairro Praia de Belas - Porto Alegre, RS, Brasil - CEP 90110-150



Ligue grátis: 0800-605-6555



Ligação local: (51) 3092.9000



E-mail: atendimento@5ti.com.br



Switch Cisco Catalyst 2960X WS-C2960X-24TS-L

Xtech.com.br (<https://xtech.com.br/Loja-Online/>) > Switch (<https://xtech.com.br/Switch/c/71248/>)
> Switch Cisco Catalyst 2960X WS-C2960X-24TS-L

DESCONTO

30% OFF

PARCELADO 3X SEM JUROS



(https://xtech.com.br/config/imagens_conteudo/produtos/imagensGRD/GRD_47722_Switch Cisco Catalyst 2960X WS-C2960X-24TS-L.jpg)



Vídeo



★ ★ ★ ★ ★ 5 de 5

1 Avaliações

Switch Cisco Catalyst 2960X WS-C2960X-24TS-L
 switch de 24 portas gigabit 10/100/1000
 4 portas SFP para módulo gbic
 LAN Base
 FlexStack-Plus Stacking - Opcional
 Switch Cisco 2960 com 24 portas gigabit

Compre também:

Modulo Cisco:

GBIC Cisco Multimodo GLC-SX-MMD (<http://xtech.com.br/Modulo-Gbic-Cisco-Multimodo-Glc-Sx-Mmd-1000base-Sx-Sfp-Transceiver-Module-Mmf-850nm-Dom-Multimode/p/48403/>)
 GBIC Cisco Monomodo GLC-LH-SMD (<http://xtech.com.br/Cisco-Glc-Lh-Smd-Modulo-Gbic-Transceiver-Convertor-De-Midia-Monomodo/p/48401/>)

O **switch Cisco 2960X WS-C2960X-24TS-L** é um switch de **24 portas gigabit** que foi projetado para prover simplicidade operacional e reduzir o custo total de propriedade.

A implementação do **Switch Cisco 24 portas Gigabit 2960X** é simples apesar de ser um **switch Cisco Catalyst**.

O **Switch Cisco Catalyst 2960X** de 24 portas Gigabit permite operação escalável para manter o seu negócio seguro oferecendo serviços inteligentes e uma variedade avançada no Cisco IOS.

O **Switch Cisco 24 portas Gigabit 2960X** possui diversas opções para a segurança da sua rede.

Fabricante:	CISCO SYSTEMS
Part Number:	WS-C2960X-24TS-L

Última atualização: 01/10/2018 15:42:10

~~de R\$ 13.115.54~~
por R\$ 9.180.88

FRETE GRÁTIS*

PROPOSTA FORMAL

Outras opções

QUERO ALUGAR

📁 Pagamento Especial

Em 3x R\$ 3.060.29 SEM JUROS (15/30/45dd)

Em 3x R\$ 3.060.29 SEM JUROS (10/30/60dd)

Suporte Pré Venda

(21) 2577-7755 / 2578-2060

(11) (31) (41) (51) (71) (81) (xx) 2626-9593

info@xtech.com.br (mailto:info@xtech.com.br)

Observações

*Para sul e sudeste

*O estoque pode sofrer variação

*Preço para SP contribuinte do ICMS

*Produto sem estoque. Preço válido somente para referência.

Compartilhe este item

☰ Visão Geral

⚙️ Especificações

★ Comentários e Avaliações

★ Documentos e notícias

✂️ Serviços e opcionais

Switch Cisco 2960X 24 portas Gigabit são de configuração fixa

O **switch Cisco** 2960X WS-C2960X-24TS-L é um switch de **24 portas gigabit** que foi projetado para prover simplicidade

operacional e reduzir o custo total de propriedade.

A implementação do **Switch Cisco 24 portas Gigabit 2960X** é simples apesar de ser um **switch Cisco Catalyst**.

O **Switch Cisco Catalyst 2960X** de 24 portas Gigabit permite operação escalável para manter o seu negócio seguro oferecendo serviços inteligentes e uma variedade avançada no Cisco IOS.

O **Switch Cisco 24 portas Gigabit 2960X** possui diversas opções para a segurança da sua rede.

Segurança do Switch Cisco 2960X WS-C2960X-24TS-L

Switch Cisco 2960X WS-C2960X-24TS-L

Based Vlan oferece os seguintes serviços de segurança:

Cisco TrustSe

Comprehensive 802.1X

IPv6 First-Hop Security

Cisco Trust Anchor Technology

Cisco Defense Threat

Private Vlan

Switch Cisco Catalyst 2960X possui fonte fixa

Switch Cisco Catalyst 2960X WS-C2960X-24TS-L incluem uma única fonte de alimentação fixa e estão disponíveis com o Cisco IOS LAN Base ou LAN Lite.
Switch Cisco 24 portas gigabit

Switch Cisco Catalyst 2960XR possui fonte modular

Os modelos de **switch Cisco 2960XR** incluem uma fonte de alimentação modular substituível em campo e pode acomodar uma segunda fonte de alimentação.

Switch Cisco Catalyst 2960X apresenta séries de Software

Os **switches Catalyst 2960X** possui uma única imagem universal do Cisco IOS para todos os SKUs.

Dependendo do modelo do switch Cisco 2960X, a imagem do Cisco IOS pode configurar automaticamente os IOS LAN Lite, Base LAN ou IP Lite.

Serviço de instalação, configuração e Start-Up de Switch Cisco Xtech Solutions

Se você possui dúvida em como configurar o seu **Switch Cisco** não perca o seu tempo e contrato o **Serviço de instalação, configuração e Start-Up de Switch** (<https://xtech.com.br/Servico-De-Start-Up-Instalacao-E-Configuracao-De-Switch-Hp-Hpe-Cisco/p/51767/>) da **Xtech Solutions**, consulte os nossos analistas e deixe que a equipe da **Xtech Solutions** lhe dê a melhor solução.

A **Xtech Solutions** possui equipe própria para instalar e configurar o seu **Switch Cisco**.

O que compreende um serviço de **Start-Up de Switch** Cisco:

- Atualização do firmware do switch;
- Configuração de acesso via CLI para SSH;
- Criação de VLAN administrativa;
- Criação das VLANs;
- Associação das VLANs as portas;
- Criação de trunk e liberação das VLANs no trunk;
- Criação da rota default;

Tags:

FABRICANTE: CISCO SYSTEMS ([HTTPS://XTECH.COM.BR/TAG/FABRICANTE-CISCO-SYSTEMS/157](https://xtech.com.br/tag/fabricante-cisco-systems/157))

PORTA ETHERNET: 1GB ([HTTPS://XTECH.COM.BR/TAG/PORTA-ETHERNET-1GB/332](https://xtech.com.br/tag/porta-ethernet-1gb/332))

PORTA DE UPLINK: 1 GB SFP ([HTTPS://XTECH.COM.BR/TAG/PORTA-DE-UPLINK-1-GB-SFP/358](https://xtech.com.br/tag/porta-de-uplink-1-gb-sfp/358))

QUANTIDADE DE PORTAS LAN: 24 PORTAS ([HTTPS://XTECH.COM.BR/TAG/QUANTIDADE-DE-PORTAS-LAN-24-POR](https://xtech.com.br/tag/quantidade-de-portas-lan-24-por)

GERENCIAMENTO: LAYER 3 LIGHT ([HTTPS://XTECH.COM.BR/TAG/GERENCIAMENTO-LAYER-3-LIGHT/497](https://xtech.com.br/tag/gerenciamento-layer-3-light/497))

NETWORK: SWITCH ([HTTPS://XTECH.COM.BR/TAG/NETWORK-SWITCH/642](https://xtech.com.br/tag/network-switch/642))

ALTURA NO RACK: ALTURA DE 1U ([HTTPS://XTECH.COM.BR/TAG/ALTURA-NO-RACK-ALTURA-DE-1U/652](https://xtech.com.br/tag/altura-no-rack-altura-de-1u/652))

GARANTIA PADRÃO: 3 MESES ([HTTPS://XTECH.COM.BR/TAG/GARANTIA-PADRAO-3-MESES/653](https://xtech.com.br/tag/garantia-padrao-3-meses/653))

SWITCH: SWITCH CISCO 2960 ([HTTPS://XTECH.COM.BR/TAG/SWITCH-SWITCH-CISCO-2960/952](https://xtech.com.br/tag/switch-switch-cisco-2960/952))

LINHA DE PRODUTO: SWITCH CISCO ([HTTPS://XTECH.COM.BR/TAG/LINHA-DE-PRODUTO-SWITCH-CISCO/981](https://xtech.com.br/tag/linha-de-produto-switch-cisco/981))

Veja também

(<https://xtech.com.br/Switch-Cisco-Catalyst-3650-48-Portas-Gigabit-8x10g-Uplink-Ws-C3650-12x48ur-L/p/51195/>)

★★★★★

Switch Cisco Catalyst 3650 48 portas Gigabit 8x10G Uplink WS-C3650-12X48UR-L

R\$89.759,16

(<https://xtech.com.br/Switch-Cisco-Catalyst-3650-48-Portas-Gigabit-4x10g-Uplink-Ports-Ws-C3650-12x48uq-E/p/51193/>)

★★★★★

Switch Cisco Catalyst 3650 48 portas Gigabit 4x10G Uplink ports WS-C3650-12X48UQ-E

R\$136.088,23

(<https://xtech.com.br/Switch-Cisco-Catalyst-3650-48-Portas-Gigabit-4x10g-Uplink-Ports-Ws-C3650-12x48uq-S/p/51192/>)

★★★★★

Switch Cisco Catalyst 3650 48 portas Gigabit 4x10G Uplink ports WS-C3650-12X48UQ-S

R\$90.316,68

(<https://xtech.com.br/Switchi-Cisco-Catalyst-3650-24-Portas-Gigabit-4x10g-Uplink-Ports-Ws-C3650-8x24uq-E/p/51190/>)

★★★★★

Switchi Cisco Catalyst 3650 24 portas Gigabit 4x10G Uplink ports WS-C3650-8X24UQ-E

R\$79.166,43

Nossa Visão

A Xtech

(<http://xtech.com.br/Sobre-Nos/>)

Com mais de 20 anos de experiência em suportes e projetos a Xtech esta apta em lhe ajudar no que for necessário. Entre em contato com os nossos consultores.

Boulevard Vinte e Oito de Setembro
Rio de Janeiro
RJ
20.551-030

Avenida Paulista, 1765, Conjunto 72 CV:8661 Bela Vista
São Paulo
SP
01311-200

info@xtech.com.br (<mailto:info@xtech.com.br>)

(21) 2577-7755 / 2578-2060

(11) (31) (41) (51) (71) (81) (xx) 2626-9593



Tags

Servidor HP Switch Cisco Roteador Cisco Switch HP Módulo Cisco Storage HP HP Proliant
Microsoft Windows Server Firewall Sonicwall Nobreak APC Rack APC

Serviços

- Configurações (<https://xtech.com.br/Configuracao-Implementacao/>)
- Contrato de Manutenção (<https://xtech.com.br/Contrato-de-Manutencao/>)
- Serviços Gerenciados (<https://xtech.com.br/Servicos-Gerenciados/>)
- Serviços Profissionais (<https://xtech.com.br/Servicos-Profissionais/>)
- Monitoramento de Nobreaks (<https://conteudo.xtech.com.br/monitoramento-de-nobreak>)

Newsletter

Insira seu e-mail abaixo para se inscrever em nossa lista e receber as novidades e promoções.

Assine nossa newsletter

Prometemos não utilizar suas informações de contato para enviar qualquer tipo de SPAM.

Soluções

- Cloud Computing (<https://xtech.com.br/Cloud-Computing/>)
- Data Center (<https://xtech.com.br/Datacenter/>)
- Segurança de Rede (<https://xtech.com.br/Seguranca-Rede/>)
- NetWorking (<https://xtech.com.br/Networking/>)
- Unified Communications (<https://xtech.com.br/Unified-Communications/>)

Quem somos (<https://xtech.com.br/Sobre-Nos/>) Fale Conosco (<https://xtech.com.br/Fale-Conosco/>)

Política de Privacidade (<https://xtech.com.br/Politica-de-Privacidade/>)

Política de Troca e Devolução (<https://xtech.com.br/Politica-Troca-Devolucao/>)

Termos e Condições (<https://xtech.com.br/Termos-e-Condicoes/>)

Copyright © Xtech (<https://xtech.com.br>) 2016. Desenvolvido por Busch (<http://www.buschsolucoes.com.br/>). Todos os direitos reservados



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL

DESPACHO

Maceió, 28 de maio de 2019.

Senhora Coordenadora,

1- Tratam os autos de Aquisição de 03 (três) terminais multimídia (KVM) para uso nos Data Centers, conforme termo de referência 0537245 e Documento de Oficialização da Demanda-DOD, evento 0494414.

2- Vieram os autos a esta Seção de Instrução de Contratações para pesquisa de preços, despacho GSAD E GDG, eventos 0542998 e 0543494.

3- Consultamos 43(quarenta e três) empresas do ramo de tecnologia, eventos 0544426 e 0545157, onde recebemos respostas negativas de duas empresas, eventos 0545041 e 0545043 e promessa de envio, porém não recebida de uma 0546300.

4- Tivemos o apoio técnico da STI, através do colega Cristino Bulhões, evento 0548091, o que nos levou ao correto direcionamento estimativo de valor, conforme cotações em sítios eletrônicos especializados, evento 0548149.

5- Confeccionadas as planilhas de estimativa de preços, evento 0548174 foi totalizado o valor estimado global de R\$ 49.735,72 (Quarenta e nove mil, setecentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos).

6-Sugerimos, s.m.j., a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, com fundamento na Lei 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto nº 5.450/2005, após análise e ciência da unidade demandante.

CATMAT: 139343.

À deliberação superior.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MATIAS DE PINHEIRO JUNIOR**,
Chefe de Seção, em 28/05/2019, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0548192** e o código CRC **BFA58623**.

0000829-13.2019.6.02.8000

0548192v1